



REQUERIMENTO Nº. 617

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/9/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A sustentabilidade na construção civil é uma das maiores preocupações deste setor, que já vem estabelecendo uma série de práticas para minimizar os danos na natureza, sendo uma delas a correta destinação dos resíduos.

Via de regra, as pessoas sabem o que devem fazer com as sobras de material de construção de suas obras, dando o descarte principalmente através dos serviços de caçambas.

Entendo ser salutar e muito oportuno que a nossa prefeitura institua algum programa para recebimento e depósito das sobras de materiais de construção que ainda estão em condições de uso, gerados em nossa cidade, visando a consequente doação para pessoas carentes e mesmo para as entidades beneficentes de Botucatu.

Seria uma iniciativa muito apropriada, que traria ganhos para todos: para as pessoas que têm sobras de materiais e precisam descartá-los; para as empresas de caçamba devidamente cadastradas em nossa cidade, que organizariam todo o transporte e a logística; para a nossa prefeitura que ajudaria em uma atividade social de grande impacto e para as pessoas carentes e entidades que precisam desses insumos e materiais, tendo muitas vezes grande dificuldade em adquiri-los.

Temos uma gama enorme de sobras de materiais de construção procedentes de edificações, reformas, escombros ou ruínas para doação e reaproveitamento por famílias destituídas de recursos e entidades beneficentes sem fins lucrativos, podendo serem usados para pequenos reparos como, também, para construção de moradias ou para própria utilização pelo Poder Público, caso necessário. Muitas dessas sobras são itens de grande valor agregado, peças e/ou conjuntos em bom estado de conservação, alguns até mesmo novos, que seriam muito bem utilizados por muitas pessoas ou entidades sociais.

O município de Botucatu conta com um Ecoponto na região Leste, que é um local de entrega voluntária de pequenos volumes de resíduos de construção civil, além de outros materiais. Contudo, o munícipe é responsável por levar o entulho e o local não possui capacidade para recolher grandes quantidades, nem pessoal para realizar a triagem dos resíduos, principalmente os da construção civil que ainda estão em condições de uso.

Sabemos que análises e planejamentos para estas atividades se fazem necessárias, considerando todas as variáveis, formas de aplicação, responsáveis, logística, organização e cuidados afins, lembrando ainda que se trata de uma iniciativa socioambiental de grande impacto, mas também com grande viés econômico, dada todas as possibilidades existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 617/2022]



Confesso que tenho planejado a formatação de um projeto de lei, via Poder Legislativo, para composição, regulamentação e melhor ordenação deste assunto em nossa cidade, que tem de fato muitas possibilidades e justificativas; penso, porém, que cabe primeiramente ao nosso Poder Executivo considerar a realização de um programa próprio, uma ação orquestrada entre os respectivos responsáveis pelas áreas de assistência social, verde e infraestrutura, de forma a fazerem uma interlocução entre o munícipe que deseja descartar/doar o material e aqueles que necessitam destas doações. Estou à disposição para ajudar no que estiver ao meu alcance, inclusive na formatação de um projeto de lei conjunto entre legislativo e executivo, se for o caso.

Enfim, apresento este documento com a intenção principal de ser parte da solução, para que o assunto seja bem analisado e trabalhado pelos nossos competentes secretários, de tal sorte que tenhamos um programa orquestrado e articulado em nossa cidade.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, ao Secretário do Verde **FILLIPE MARTINS DE MORAIS** e à Secretaria de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de realizarem estudos e parcerias entre às pastas, à luz das explicações e justificativas apresentadas neste documento, com a intenção de criar um programa para recebimento, depósito e gestão das sobras de materiais de construção gerados, para doação às pessoas com maior necessidade e/ou entidades beneficentes de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de setembro de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/aco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H688-MD0Y-2B5D-3GH1 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=H688MD0Y2B5D3GH1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H688-MD0Y-2B5D-3GH1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H688-MD0Y-2B5D-3GH1 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>